

# DIÁRIO



# OFICIAL

do Município de Agudos

[www.agudos.sp.gov.br](http://www.agudos.sp.gov.br)  
Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

Terça-feira, 05 de agosto de 2025

Ano IX | Edição nº 1749

Página 1 de 11





## SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	3
<b>Licitações e Contratos</b> .....	3
Autorização de Contratação Direta .....	3
<b>Terceiro Setor</b> .....	5
Chamamento Público .....	5
<b>Departamento Tributário</b> .....	7
Editais .....	7
<b>Poder Legislativo</b> .....	8
<b>Atos Oficiais</b> .....	8
Decretos .....	8
Resoluções .....	10



## PODER EXECUTIVO

## Licitações e Contratos

## Autorização de Contratação Direta



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS  
Praça Tiradentes, 650 - Centro, Agudos - SP, 17120-001

## TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**RAFAEL LIMA FERNANDES, PREFEITO MUNICIPAL DE AGUDOS, ESTADO DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais, diante das manifestações técnicas e jurídicas, expedidas pelas respectivas unidades administrativas no exercício das competências regulamentares que lhes são conferidas, bem como da documentação carreada aos autos do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5.335/2025 – COTAÇÃO POR ITEM Nº 569/2025**, **AUTORIZO** a presente contratação direta, por dispensa de licitação, nos termos do inciso XV, do artigo 75, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, com a **EMPRESA FUNDACAO INSTITUTO DE ADMINISTRACAO**, CNPJ nº 44.315.919/0001-40, com sede na Avenida Doutora Ruth Cardoso nº 7221 – Bairro Pinheiros – CEP 05.425-902 – São Paulo – SP, que tem por objeto a Contratação de instituição ou empresa especializada para a prestação de serviços de consultoria e assessoria técnica e educacional, voltados na capacitação da equipe municipal, orientação metodológica, análise crítica da legislação vigente e elaboração de subsídios técnicos para modernização tributária e administrativa em apoio à Prefeitura Municipal de Agudos no processo de revisão e atualização da Planta Genérica de Valores (PGV).

**AUTORIZO** a despesa no valor total de R\$ 980.000,00 (novecentos e oitenta mil reais), conforme recurso orçamentário com o compromisso a ser assumido informado pela Contadoria.

**DETERMINO** que seja dada publicidade legal, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

**AGUDOS, 05 DE AGOSTO DE 2025.**

**RAFAEL LIMA FERNANDES**  
**PREFEITO MUNICIPAL DE AGUDOS**



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F9DA-8B10-FA2D-D467

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RAFAEL LIMA FERNANDES (CPF 323.XXX.XXX-08) em 05/08/2025 19:02:51 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://agudos.1doc.com.br/verificacao/F9DA-8B10-FA2D-D467>

## Terceiro Setor

## Chamamento Público

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**Chamamento Público nº 01/2025****Edital do Resultado Preliminar**

Resultado preliminar da classificação e seleção das propostas apresentadas pelas Organizações da Sociedade Civil interessadas em celebrar Termo de Fomento que terá por objeto a prestação de serviço de acolhimento terapêutico (Comunidade Terapêuticas Acolhedora) para pessoas do sexo masculino, maiores de 18 (dezoito) anos, com problemas associados ao uso nocivo e dependência de substâncias psicoativas, com base na Lei Federal nº 11.343 de 23 de agosto de 2006, alterada pela Lei 13.840 de 05 de junho de 2019, com prazo de vigência de 12 (doze) meses.

Fica classificada a Proposta de Trabalho apresentada pela Organização da Sociedade Civil, relacionada abaixo. A proposta encontra-se em consonância com os termos do Edital de Chamamento Público n.º 01/2025, e a classificação obtida se deu, com base na ata lavrada pela Comissão Especial de Seleção a partir dos critérios identificados nos itens 4.1 e 4.2 do referido Edital.

**PROPOSTA CLASSIFICADA:**

**EQUIPE CRISTO VERDADE QUE LIBERTA – ESQUADRÃO DA VIDA**  
**CNPJ nº 44.458.040/0001-57**

As Organizações da Sociedade Civil poderão, ainda, interpor recurso ao resultado do dia 06 de agosto de 2025 ao dia 11 de agosto de 2025.

Mais informações poderão ser prestadas aos interessados no horário normal de expediente, na Prefeitura Municipal, poderão ser verificadas cópias dos documentos referentes ao processo de chamamento público pelo site [www.agudos.sp.gov.br](http://www.agudos.sp.gov.br), no link: <https://www.agudos.sp.gov.br/terceiro-setor/entidade/chamamento-detalle/2/>.

Agudos, 05 de agosto de 2025

**Altair Francisco Silva**  
**Secretário Municipal de Saúde.**



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 11FF-07D3-EB1B-AFBD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ALTAIR FRANCISCO SILVA (CPF 173.XXX.XXX-10) em 05/08/2025 10:45:53 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://agudos.1doc.com.br/verificacao/11FF-07D3-EB1B-AFBD>

## Departamento Tributário

## Editais



**Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)**  
**Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003**  
**MUNICÍPIO - AGUDOS - SP**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 00002, de 04 de Agosto de 2025.**

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência da[s] Notificação[ões] de Lançamento [ITR] a seguir identificada[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

<b>Sujeito(s) Passivo(s)</b>		
<b>Nome Completo / Razão Social</b>	<b>CPF/CNPJ</b>	<b>Notificação de Lançamento (ITR)</b>
SEBASTIAO DE OLIVEIRA ROCHA(ESPÓLIO DE) E OUTROS	154.281.258-53	6113 /00082/2025
SEBASTIAO DE OLIVEIRA ROCHA(ESPÓLIO DE) E OUTROS	154.281.258-53	6113 /00083/2025

<b>Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR</b>	
Nome: Fernanda Paulino Sitanaka	Matrícula: 00006054
Cargo: Fiscal de Rendas / 17323	Assinatura:



Data de afixação: 04/08/2025

Data de desafixação: 19/08/2025

**PODER LEGISLATIVO****Atos Oficiais****Decretos****Câmara Municipal de Agudos  
Poder Legislativo****DECRETO LEGISLATIVO Nº.012/2025**

*De autoria de todos os vereadores.*

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadã Agudense a Senhora Cristiane Ferreira da Silva Freitas e dá outras providências.

Faço Saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo, nos termos do art. 27, IV da Lei Orgânica do Município, o seguinte Decreto Legislativo:-

- Artigo 1º.** Fica concedido a Senhora Cristiane Ferreira da Silva Freitas, o Título de Cidadã Agudense.
- Artigo 2º.** A presente honraria será entregue em Sessão Solene previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Agudos.
- Artigo 3º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Agudos, 04 de agosto de 2025.



Joster Aparecido de Melo  
Presidente

**Av. Joaquim Ferreira Souto, 242 - Fone/Fax: (14) 3262-8600 - Agudos - SP**  
**e-mail: secretaria@camaraagudos.sp.gov.br**



## Câmara Municipal de Agudos Poder Legislativo

### JUSTIFICATIVA

- Cristiane Ferreira da Silva Freitas, nascida em Parnamirim (Rio Grande do Norte) em 29 de março de 1972, é graduada em Gestão Pública, com trajetória profissional nas áreas administrativa e do comércio;
- Casada há 26 anos com o governador do Estado de São Paulo, Tarcísio de Freitas, com quem tem dois filhos, Matheus e Letícia;
- Desde 1º de janeiro de 2023, exerce o cargo de Presidente do Fundo Social de São Paulo, liderando iniciativas sociais de grande impacto;
- Em 2023 e 2024, coordenou as Campanhas do Agasalho, distribuindo mais de 4,4 milhões de peças de inverno e cerca de um milhão de cobertores, atendendo pessoas em vulnerabilidade;
- Liderou ações humanitárias em resposta às enchentes no Rio Grande do Sul (envio de mais de 2.000 toneladas de suprimentos) e no Litoral Norte de São Paulo (480 toneladas e R\$ 1,8 milhão em auxílio);
- Implementou e ampliou o programa Escolas de Qualificação Profissional, em parceria com o Sebrae e o Senac, com cursos gratuitos e diminuição da idade mínima para 16 anos, visando a inserção produtiva;
- Promoveu a criação de várias Praças da Cidadania em municípios como Itapeví, Osasco, Hortolândia, Mauá e Mogi das Cruzes, integrando lazer, capacitação e apoio local;
- Foi reconhecida oficialmente com o Colar de Honra ao Mérito Legislativo pela Assembleia Legislativa de São Paulo (17 de junho de 2024), destacando sua liderança e compromisso social;
- Recebeu também o Título de Cidadã Paulistana, em 7 de março de 2025, pela Câmara Municipal de São Paulo, em reconhecimento aos seus relevantes serviços prestados à população da capital;

**Av. Joaquim Ferreira Souto, 242 - Fone/Fax: (14) 3262-8600 - Agudos - SP**  
**e-mail: secretaria@camaraagudos.sp.gov.br**

## Resoluções



## Câmara Municipal de Agudos Poder Legislativo

**RESOLUÇÃO Nº. 004/2025**

De autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal

Altera a redação da Resolução nº 013/2024 - "Dispõe sobre a concessão de estágio obrigatório e não obrigatório no Poder Legislativo a estudantes regularmente matriculados e que estejam frequentando estabelecimentos de ensino em instituições de educação superior, para atuação nos órgãos administrativos e políticos deste Legislativo Municipal, respeitada a exigência legal de estrita correlação com a respectiva área de formação acadêmica, e dá outras providências."

Faço saber que a Câmara Municipal de Agudos aprovou e eu promulgo, nos termos do art. 27, IV da Lei Orgânica do Município, a seguinte Resolução:

**DISPOSIÇÕES INICIAIS****Artigo 1º.**

Altera a redação e alocação de cargos de estagiários constantes da Resolução nº 013/2024, que passa a ter a seguinte redação:-

SETOR:	ATIVIDADES:	VAGA (S)	CURSO/ GRAU:	TIPO DE ESTÁGIO
Jurídico	Rotinas específicas da área do Direito, podendo envolver áreas Administrativas, Constitucionais e outras, bem como outras atividades condizentes com a formação do estagiário.	(03) três	Direito <i>Cursando nível superior</i>	Não obrigatório
Administrativo	Rotinas específicas da Diretoria; Chefia de Expediente, incluindo outras condizentes com a formação do estagiário.	(01) uma	Administração, Gestão de RH, Gestão Financeira e Gestão Empresarial <i>Cursando nível superior</i>	Não obrigatório
	Rotinas específicas do Setor de Informática e outras atividades com a formação do estagiário.		Ciências da Computação, Sistemas de Informação ou Engenharia da Computação, Cursos superiores relacionados a Tecnologia da Informação.	Não obrigatório

Av. Joaquim Ferreira Souto, 242 - Fone/Fax: (14) 3262-8600 - Agudos - SP  
e-mail: [secretaria@camaraagudos.sp.gov.br](mailto:secretaria@camaraagudos.sp.gov.br)



## Câmara Municipal de Agudos Poder Legislativo

Informática (Setor de Informática)	Rotinas específicas do Setor de Informática e outras atividades com a formação do estagiário.	(04) quatro	Ciências da Computação, Sistemas de Informação ou Engenharia da Computação, Cursos superiores relacionados a Tecnologia da Informação. <b>Cursando nível superior</b>	Não obrigatório
TV Câmara	Rotinas específicas do Setor da TV Câmara, Jornalismo, incluindo outras condizentes com a formação do estagiário	(02) dois	Jornalismo, Artes <b>Cursando nível superior</b>	Não obrigatório
<b>TOTAL DE VAGAS DISPONÍVEIS PARA CONCESSÃO DE BOLSA AUXÍLIO.....</b>			10 (dez)	

**Artigo 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua afixação, revogando-se as disposições em contrário.

Agudos, 05 de agosto de 2025.

  
**JOSTER APARECIDO DE MELO**  
Presidente

Av. Joaquim Ferreira Souto, 242 - Fone/Fax: (14) 3262-8600 - Agudos - SP  
e-mail: [secretaria@camaraagudos.sp.gov.br](mailto:secretaria@camaraagudos.sp.gov.br)